



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **23 de setembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou à 1ª Secretaria que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, a 1ª Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **18/09/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Provérbios 16, 3. Foi feito um minuto de silêncio em virtude do falecimento da Sra. Maria da Penha do Carmo e do Sr. Reinaldo Faustino. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº040/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº25/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde** que " Dispõe sobre o Programa "Espaço Azul TEAcolhe" e dá outras providências"; **Mensagem nº041/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº27/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que " Institui no Calendário Oficial de Eventos, o Espetáculo Paixão de Cristo do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº152/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1600/2025** que "Altera a Lei nº1.530, de 21 de fevereiro de 2024, para incluir a fibromialgia como deficiência oculta e dá outras providências", e a **Lei nº1601/2025** que "Denomina 'Rua João Thimoteo' o Logradouro Público situado no assentamento rural Fazenda Rubião, distrito de Serra do Piloto, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro"; **Ofício nº54/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - Conecta** que encaminha o Balancete do mês de agosto de 2025, **Ofício**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

nº319/2025 de autoria da Previ - Mangaratiba que encaminha o Balancete do mês de agosto de 2025; **Projeto de Lei nº70/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino** que "Institui o Programa Fila Zero Mangaratiba, que estabelece a prioridade de atendimento com hora marcada nos serviços públicos municipais e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº71/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto** que "Dispõe sobre a denominação do Campo de Grama Sintética do Complexo Esportivo de Itacuruçá de Cleudemir Raposo (Mica) e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº72/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a capacitação obrigatória dos profissionais da área da saúde do município de Mangaratiba para a identificação de sinais de abuso físico, psicológico, sexual e negligência contra crianças e adolescentes e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº73/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Institui no calendário oficial do município de Mangaratiba o dia da conscientização contra a obesidade mórbida infantil e dá outras providências"; **Parecer nº88/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº42/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº44/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Institui o Código Municipal do Consumidor e dá outras providências"; **Parecer nº43/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Dispõe sobre a instituição do programa "Mente Saudável" para a Assistência Psicológica nas Escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"; **Indicações nºs616 e 617/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicações nºs620 e 621/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicações nºs628 e 629/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aquiar; Indicações nºs630 e 639/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; Indicações nºs631 e 638/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs632 e 633/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs634 e 635/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicações nºs636 e 637/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; Moção de Aplausos** ao Sr. Fabrício Brenner Barbosa Magalhães **de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; Moções de Aplausos** ao Senhores Márcio Vançatta Daher, Paulo Henrique da Conceição da Silva, Brendo Renato Gomes Souza e Silva, Cassimiro Pinto Magalhães e ao Guarda Municipal Cleverson Ferreira Prado **de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moções de Congratulações** aos Senhores Carlos Eduardo Corrêa e Marcos Vinícius de Oliveira Mendonça **de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos.**

Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Josué Té e Cecília Cabral.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

No Tema Livre, o Sr. Vereador Josué Té entregou Moção aos Senhores Paulo Henrique da Conceição da Silva, Márcio Vançatta Daher, Cleverson Ferreira Prado, Cassimiro Pinto Magalhães e Brendo Renato Gomes Souza e Silva. Foi franqueada a palavra aos homenageados para fazer agradecimentos. Não havendo mais **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, o Sr. Vereador Josué Té solicitou autorização para se ausentar da Sessão, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Logo após, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº04/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de janeiro de 2020, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº26/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde com emenda modificativa** que “Dispõe sobre qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação com a emenda**. Em seguida, a 1ª Secretaria informou que iria retirar da pauta as matérias do Vereador que se ausentou, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Continuando, **2ª votação do Projeto de Lei nº32/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais cadastrados no município de Mangaratiba para apresentações em eventos públicos municipais e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº33/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso por empresas prestadoras de serviços no município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº41/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Instituto Emergência Animal e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº48/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre a inclusão do evento “Arraiá do Bairro” no Calendário Oficial de Eventos do Município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação da Mensagem nº13/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº15/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Mangaratiba, redefinindo sua composição e vinculação institucional, e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de livros e legislações do município em formato braile nas bibliotecas municipais de Mangaratiba, visando a acessibilidade de pessoas com deficiência visual". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº16/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Valorização e Promoção da Saúde e qualidade de vida dos profissionais da Educação e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº29/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Estabelece Sanções Administrativas a Pessoas Físicas e Jurídicas que depredam Patrimônio Público no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº35/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Determina que os hospitais públicos e privados comuniquem à Secretaria de Assistência Social do Município sobre os atendimentos realizados nas unidades de pronto atendimento, nos casos de pessoas idosas vítimas de agressões físicas". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº43/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Cesinha** que "Institui o Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação; votação única do Projeto de Lei nº59/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto que “Altera a denominação do logradouro público municipal “Avenida Beira Mar”, que passará a ser denominada “Avenida Vereador Gilmar Abrahão da Silva - Kabeça” e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em votação única. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 25 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Diego Cabral, 1ª Secretaria, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2025.**